



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROCESSO:** 010.00004885/2024-64

**ASSUNTO:** COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL PROAC Nº 13/2024 -  
**ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OCUPAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT**

**LISTA CONVOCATÓRIA PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**Edital PROAC Nº 13/2024 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OCUPAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT**

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 13/2024, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Termo de Execução Cultural:

**PROJETOS CONVOCADOS:**

<b>Num.Inscrição</b>	<b>Nome da Proposta</b>	<b>Proponente Nome</b>	<b>Proponente Cidade</b>
13/2024-1722.5492.0320	Polo Criativo Itapema: Projeto Arquitetônico	HERENU+FERRONI ARQUITETOS LTDA	São Paulo
13/2024-1723.4897.7331	Projeto Executivo de restauração e adaptação do Armazém à Alameda Eduardo Prado n. 460 e 474	Instituto Pedra	São Paulo
13/2024-1724.4164.5714	Proposta de Ocupação e Requalificação Edifício Diederichsen	Instituto Paulista de Cidades Criativas e Identidades Culturais	Ribeirão Preto
13/2024-1723.6638.8892	Projeto arquitetônico do antigo pátio coberto e anexos do Museu de	ENPSY CONSERVACAO E RESTAURACAO LTDA	São Caetano do Sul



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

	Santo André Dr. Octaviano A. Gaiarsa		
13/2024-1723.4737.7602	Projeto de Restauo e Complementares de Engenharia para o Conjunto da Estação Ferroviária e Coreto da Praça Martin Moreira, no município de Brodowski, SP.	VEC Engenharia, Arquitetura e Gestão Ltda	Vinhedo
13/2024-1724.3484.5192	casa da fotografia e residência artística . vila de ferroviários de paranapiacaba . residência 470	Ana Marta Alexandre Ditolvo	São Paulo
13/2024-1723.5610.1427	centro de acolhimento ao visitante nas estufas de vidro do instituto biológico . sede são paulo	FIGUEROA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.	São Paulo
13/2024-1724.7089.0907	Projeto Reconhecer	Arch74 Serviços de Arquitetura Ltda	São Paulo
13/2024-1724.6722.6853	Projeto de Intervenção e Restauo da Casa Assobradada de Marília	Mariana Boujadi Mariano da Silva	Atibaia
13/2024-1724.5391.5819	CONJUNTO ARQUITETÔNICO IGREJA E RUÍNAS DO CONVENTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE ITANHAÉM	IRMANDADE DE NSA. SENHORA DA CONCEIÇÃO DE ITANHAÉM	Itanhaém
13/2024-1724.3019.6004	Projeto de Restauo do Edifício do Círculo Esotérico da Comunhão do Pensamento	Sur Design LTDA	São Paulo
13/2024-1723.5683.6480	Projeto de Restauo, Adequação Arquitetônica e Complementares para Auditório São Domingos, inserido no Complexo Arquitetônico da Igreja do Bom Jesus	Ispirati Arte, Cultura e Comunicação Ltda	Louveira

14.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiveram seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

14.2. O proponente terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 14.11.1.

14.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

14.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 15.

14.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devesse ser encaminhada através do sistema on-line [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br). até às 23h59 do **08/01/2025**.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**A convocação dos suplentes ocorrerá conforme itens 15 do Edital:**

*15.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória.*

**Liana Crocco**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura